



PORTRARIA 15/2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessores”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **Gustavo de Santa Cruz Arruda**, inscrito no CPF nº **023.573.179-06**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor(a) Pleno do Diretor-Presidente**, a partir de **15 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Nomear a Sra. **Scheila Pessoa**, inscrita no CPF nº **017.136.689-12**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor(a) do Diretor Administrativo e Financeiro**, a partir de **15 de dezembro de 2025**.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria15.2025NomeacaodoAssessordоАPeDAF.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 16/12/2025 17:10 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **25.169.243-2** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 16/12/2025 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



EXTRATO 001/2026 – UNIOESTE ASSESSORIA DE CONVÉNIOS E CAPTAÇÃO
Natureza: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 – UNIOESTE PARQUE TECNOLÓGICO PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência da Cláusula 13 do contrato originário. **Data de Execução:** 05/01/2026 **Data de Vigência:** 31/12/2026

PORTEIRA Nº 0001/2026-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Conceder progressão de nível ao Professor Cesar Augusto RG nº 5.XXX.851-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTEIRA Nº 0003/2026-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 9134/2025** – FUNDEP, constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – FUNDEP com a finalidade de dar apoio com gerenciamento de recursos oriundos da EG nº 05/2025 e TED nº 136/2025. **Gestor de Contrato:** CLAUDIO ROBERTO MARQUETTO MAURICIO, RG nº 5.XXX.722-X. **Fiscal de Contrato:** CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO, RG nº 4.XXX.733-X. Esta Portaria, gera efeito a contar de 13 de novembro de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTEIRA Nº 0005/2026-GRE, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Promover a Professora ANELINE MARIA RUEDELL, RG nº 9.XXX.473-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Assistente - nível D, para Adjunto - nível A, por titulação - conclusão de Doutorado.

367/2026

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCABEL PORTEIRA Nº 067/2025 - DGC

DATA: 19 de dezembro de 2025.

SÚMULA: Autoriza o sobrerestamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado pela Portaria nº 065/2025 - DGC.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

De acordo com o Título III, Capítulo II, Seção I, Art. 26 do Estatuto da Unioeste;

De acordo com o Edital nº 203/2025-GRE, que declara recesso administrativo na Reitoria, Huop e nos Campi da Unioeste, no período de 23 de dezembro a 4 de janeiro de 2026;

De acordo com período de férias de membros da Comissão, com finalização em 19 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.ºº - Autorizar o sobrerestamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado pela Portaria nº 065/2025 - DGC, no período de 19 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, em virtude do período de recesso administrativo da Unioeste e férias de membros da Comissão.

Art.ºº - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCABEL.
GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

177441/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR
Portaria nº 087/2025 – DG: Art. 1º Autorizar o sobrerestamento, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 077/2025-DG, em razão do período de recesso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Portaria nº 088/2025 – DG: Art. 1º Prorrogar o prazo para mais 30 (trinta) dias úteis, a partir de 17 de dezembro de 2025, do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 077/2025-GRE, para apuração dos fatos apontados no Processo 25.068.083-0, de 28 de novembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral da Unioeste/Campus de Toledo

177467/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2025
“Dispõe sobre a nomeação de Assessores”

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 10786426

Documento emitido em 08/01/2026 10:24:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 12059 | 06/01/2026 | PÁG. 64

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

jo Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nº 6.515 de 2024, no exercício de suas a Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e ESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. Gustavo de CPF nº 023.573.179-06, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, a partir de 15 de nomear a Sra. Scheila Pessoa, inscrita no CPF nº cargo em comissão de Assessor(a) do Diretor a partir de 15 de dezembro de 2025. Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação

161/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROTOCOLO: 22.767.104-1

Despacho Secretária:

1. Acolho o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar como razões de decidir, concluindo pelo arquivamento do feito por ausência de prova material da responsabilidade do servidor, conforme os fatos narrados no protocolo n. 22.767.104-1, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 20.656/2021.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretaria de Estado da Cultura

176894/2025

Portaria SEEC nº 72/2025

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo nº 9252/2025.

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio Gonçalves, portador do CPF nº 066.XXX.XXX-33, para atuar como gestor do contrato administrativo nº 9252/2025.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Eduardo Rocha da Silva, portador do CPF nº 102.XXX.XXX-65, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 9252/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretaria de Estado da Cultura

176925/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 786/2025 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 24.789.377-6

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que versa sobre os bens móveis que foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de bens móveis e veículos designada pela Resolução nº 035/2025;

Considerando a Ata de análise de documentações e resultados da ordem de classificação (Mov. 200);

Homologo, a classificação e conforme a Ata de Análise (Mov. 200) para doação de itens descritos nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de bens inservíveis e/ou desnecessários do referido edital e relatório de consulta de patrimônio, (Mov. 08-33), em

